P O R T A R I A Nº 08/2020, de 12 de março de 2020.

A Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Sra. Gilda Galeazzi, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 175, II, e o Art. 269, VII, ambos do Regulamento Geral do Movimento Tradicionalista Gaúcho;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações de alteração da Nota de Instrução nº 05/2019, feitas pelos departamentos culturais de diversas regiões tradicionalistas;

CONSIDERANDO a intenção de simplificar a elaboração do relatório de atividades das Cirandas Culturais de Prendas e Entrevero Cultural de Peões;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a participação da juventude tradicionalista junto às Cirandas Culturais de Prendas e ao Entrevero Cultural de Peões;

CONSIDERANDO a atual dificuldade para realizar uma correta avaliação dos relatórios de atividades, com vistas ao excesso de documentações e formatações exigidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar em sua totalidade a Nota de Instrução nº 05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de subscrição.

Porto Alegre, 12 de março de 2020.

Gilda Galeazzi
Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho/RS